



PORTARIA Nº 419/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu Licença Maternidade a **GILVÂNIA DA SILVA LIMA**, Conselheira Tutelar, Matrícula 220198;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – o Senhor **JOSÉ EDIVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA**, RG Nº *.***.567 SDS/PE, CPF Nº *.***.***.434-23, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 03/07/2023 a 02/12/2023, na ocasião que será Período de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/07/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de julho de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

